

## EDITAL N.º 59/2022

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de abril de 2022, os seguintes assuntos:

### **Reunião Ordinária de 06 de abril de 2022**

- Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Pedro Miguel Esteves Fernandes e Adriano Filipe de Oliveira e Silva (prédio inscrito sob o artigo 5, secção L, freguesia de Sapataria).
- Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (7.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).
- Protocolo de delegação de poderes de execução do Município de Sobral de Monte Agraço no Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Sobral a correr”.
- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Caminhada”.
- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Licenças Ruído e Recinto”.
- Recrutamento de 2 assistentes operacionais – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo).
- Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho).
- Recrutamento de 6 dirigentes intermédio de 3.º grau – Unidades Orgânicas.
- Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.
- Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Junta de Freguesia de Santo Quintino.

- Adjudicação da concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC.
- Atribuição de Subsídio – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho.
- Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino.
- Atribuição de Subsídio – Associação de Cultura e Recreio dos Moradores de Chã.
- Atribuição de Subsídio - Associação Tertúlia de Amigos Sobralenses – TAS.
- Atribuição de Subsídio – Associação Cabra Cega.
- Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube.
- Atribuição de Subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Concelho de Sobral de Monte Agraço – Seramena.
- Atribuição de Subsídio à Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço.
- Atribuição de Subsídio à Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade de Santo Quintino.

#### **Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022**

- Protocolo de delegação de poderes de execução do Município de Sobral de Monte Agraço no Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
- Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (8.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).
- Campanha de Esterilização Solidária.
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço - Atribuição de Subsídio – Fardamento.
- Atribuição de Subsídios – Medidas de Apoio Financeiro de Reforço aos Parceiros Locais – COVID 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Universal Events – Associação.
- Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2021.
- Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2021.
- Início do Procedimento - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios Públicos de Sobral de Monte Agraço.



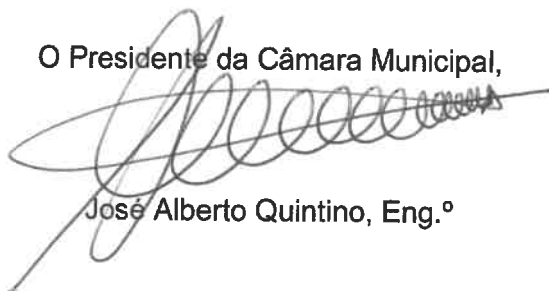
- Início do Procedimento - Regulamento de Feiras, Mercados, Venda Ambulante e Atividades de Restauração ou Bebidas não Sedentárias de Sobral de Monte Agraço.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 03 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º